

CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO Nº 28 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 25 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o orçamento do consórcio público.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD deste Consórcio, aprovado pelo Ato Nº 01 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

1 - CONSORCIO PÚBLICO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO | | |
| 3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil | 5.570,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo | 0,00 | 141,67 |
| 3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 6.205,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1880 - Indenizações e Restituições | 776,67 | 0,00 |
| Total por Ação: | 6.346,67 | 6.346,67 |
| 2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços | | |
| 3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil | 16.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo | 43.246,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 59.246,00 |
| Total por Ação: | 59.246,00 | 59.246,00 |
| 2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC | | |
| 3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais | 1.447,71 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1880 - Obrigacoes Patronais | 0,00 | 1.447,71 |
| Total por Ação: | 1.447,71 | 1.447,71 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 67.040,38 | 67.040,38 |
| Total Geral: | 67.040,38 | 67.040,38 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.

CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD



ERIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva
CPF: 676.611.065-15



José Benedito Rocha Aragão
Presidente(a)
CPF: 207.067.153-49